



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO Nº 6018.2018/0031217-7

**TERMO ADITIVO Nº 003/2021  
AO CONTRATO Nº 009/2018/COVISA.G**

**PROCESSO:** 6018.2018/0031217-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COVISA –  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

**CONTRATADA:** **CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA,  
CORRETIVA EM FLUXO LAMINAR HORIZONTAL,  
COM CALIBRAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E  
FORNECIMENTO DE PEÇAS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I. Redução dos valores mensais;  
II. Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze)  
meses, a partir do dia 10/10/2021;

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 79.489/2021 no valor de R\$ 7.473,76 (sete mil  
quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis  
centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.

Aos 27 dias do mês de Outubro de 2021, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36, 8º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos das Portarias nº 727/2018-SMS-G, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**, CNPJ nº 13.086.399/0001-17, com sede na Rua Domingos Caldas, 30 – Madre Gertrudes – Belo Horizonte – MG – CEP 30512-730, neste ato representada pelo Senhor **JORGE DE CASTRO SILVA**, portador do RG nº M-3476843 -SSP/MG e inscrito no CPF(MF) nº 540.102.506-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 003/2021 ao Contrato nº 009/2018/COVISA.G, consoante despacho autorizatório sob SEI nº 053236447 publicado no DOC/SP 15/10/2021 – página 84 e com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas.

u



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1.Fica consignada a redução do valor mensal dos serviços, a partir de 10/10/2021 e Novo Preço Original (Po) mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme proposta da empresa encartada em doc. SEI nº 053157696 do processo SEI nº 6018.2018/0031217-7.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1.Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 009/2018/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 10/10/2021, pelo valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo são comportadas pela dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 79.489/2021 no valor de R\$ 7.473.76 (sete mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA QUARTA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 009/2018/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CONTRATANTE

**JORGE DE CASTRO**

**SILVA:54010250682**

**JORGE DE CASTRO SILVA**  
CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI  
CONTRATADA

Assinado de forma digital por  
JORGE DE CASTRO

SILVA:54010250682

Dados: 2021.10.25 14:11:00 -03'00'

Testemunhas:

  
**Roberta Cristina Loscher**  
RF: 834.310-1  
SMS

  
**Carnila Damasceno de Oliveira**  
RF: 797.461.9  
SMS/COVISA